

**PORTARIA Nº 09 de 17 de Fevereiro de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo servidor da vigilância que irá devolver produtos químicos com validade expirada para a devida destinação na Central Estadual UBV. MUNICIPIO: MARABÁ/ BELEM PERIODO: 19 A 21/01/2023 (2 /5 Duas diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOSÉ SARAIVA AMADO	Motorista	503577

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 921795**

**PORTARIA Nº 53 de 22 de Março de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Participar da 2ª Reunião Ordinária 2023 da Comissão Intergestores Regionais/CIR LAGO DE TUCURUÍ que terá como pauta, a apresentação do produto final da Oficina de Planejamento Regional Integrado, Oficina Regional de Educação Permanente em Saúde, Regulação em Saúde, Atenção Básica e Vigilância em Saúde MUNICIPIO: MARABÁ/ BREU BRANCO PERIODO: 23 A 24/03/2023 (1 /5 Uma diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO	Diretora do 11º CRS/SESPA	5946003/3
JOELMA FERNANDES SARMENTO	Enfermeira	55585809-1
JOEL CORREA DOS SANTOS	Agente Administrativo	57233238/1

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 921880**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 007, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a reestruturação da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região Araguaia, aprovada pela Resolução CIB/PA nº 35, de 14 de março de 2013 e constituída através da Resolução CIR nº 040/2013, para condução, a nível regional, da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).

O Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a proteção, promoção e recuperação da saúde;

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino; Considerando os termos da Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES;

Considerando que a Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se, sobretudo, na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais;

Considerando que a Comissão de Integração Ensino-Serviço deve funcionar como instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, coordenação e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, como apoio e assessoramento a CIR da respectiva Região de Saúde;

Considerando a Resolução/CIB-PA nº 35, de 14 de março de 2013, publicada no DOE de 14/03/2013, que aprovou a criação das CIES Regionais; Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 032/2017, que aprova a modificação na composição da CIES da Região Araguaia;

Considerando ainda a deliberação consensual da Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional (CIR) Araguaia, do dia 30 de outubro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região de Saúde Araguaia (CIES Araguaia), de caráter permanente, instância intersetorial e interinstitucional, composta de acordo com a estrutura e representações definidas no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Portaria para todos os fins de direito.

Art. 2º - A CIES Araguaia deverá ter condução e coordenação colegiada

normalizada por regimento interno, devendo reunir-se regularmente e trabalhar para a execução e acompanhamento do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS).

Art. 3º - As atribuições da CIES Regional estão previstas na Portaria GM/MS nº 1.996/2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a PORTARIA Nº 001, de 01/11/2017.

Conceição do Araguaia, 31 de Março de 2023.

Alex José de Aquino Santiago  
Diretor do 12º CRS/SESPA

**ANEXO ÚNICO**

ANEXO DA PORTARIA Nº 007, DE 31 DE MARÇO DE 2023		
SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES
Gestão Estadual da Saúde	12º CRS/SESPA	TITULAR: Domingas Alves de Sousa
		SUPLENTE: Ássima dos Remédios
		TITULAR: Emílio Fernando de Carvalho Moraes Neto
		SUPLENTE: Nalva Gomes de Souza Silva
		TITULAR: Salvador Correa Bento
		SUPLENTE: Nayara Cristina Ramos
Gestão Estadual da Educação	15ª URE - Conc. Araguaia	TITULAR: Maria do Rosário Pereira Gomes
		SUPLENTE: Jerry Lewis Silva Alves
		TITULAR: Laís Cunha Borges
Gestão Municipal da Saúde	CIR/ARAGUAIA	SUPLENTE: Steffany Samilla Farias Reis Santos
		TITULAR: Fernando Oliveira Mota
		SUPLENTE: Jaqueline Soares dos Santos
		TITULAR: Keila da Silva Vieira
		SUPLENTE: Priscilla Rodrigues Caminha Carneiro
		TITULAR: Lorenna Ribeiro de Oliveira
Gestão Municipal da Educação	Sec. Mul. de Educação de Rio Maria	SUPLENTE: Tayna Ribeiro Oliveira
		TITULAR: Adjair Ribeiro da Silva
Hospitais Escolas	HRPA - Redenção	TITULAR: Daniella Bernardes Ayer de Carvalho Aguiar
	HRCA - Conceição do Araguaia	SUPLENTE: Silvia Luane dos Santos Bentes
Gestão Federal de Saúde	DSEI/ Kayapó - Redenção	TITULAR: Rosyanne da Silva Sirotheau Rodrigues
		SUPLENTE: Sandra dos Santos Tavares
Instituições de Ensino Superior e Ensino Técnico	IFPA - Campus Conceição do Araguaia	TITULAR: Victor Hugo Barbosa de Moraes
	UEPA - Pólo Conceição do Araguaia	SUPLENTE: Flor de Lyss Feitosa da Silva
	FIC - Faculdade Integrada do Carajás	TITULAR: Cleiton Abreu Martins
	FESAR - Faculdade de Ensino Superior	SUPLENTE: Brenda Franklin
	PROTEN - Escola técnica Enfermagem	TITULAR: Dayana Sales Rodrigues
	SINDSAÚDE - Conceição do Araguaia	SUPLENTE: Fernando Tenreiro dos Santos
Trabalhadores de Saúde	Associação dos ACS - Conceição do Araguaia	TITULAR: Marcos Vinícios Ferreira dos Santos
		SUPLENTE: Jonathan Silverio dos Santos Silva
		TITULAR: Ana Cristina Doria dos Santos
	SINDSAÚDE - Conceição do Araguaia	SUPLENTE: Ana Cláudia Gonçalves
		TITULAR: Eleonor Celeste Paulino Santa Brígida
		SUPLENTE: Solange Nunes Vieira
Associação dos ACS - Conceição do Araguaia	TITULAR: Sirlene Monteiro dos Santos	
	SUPLENTE: Edson dos Santos da Cruz	
	TITULAR: Mª Aparecida Cipriano Nunes	
Associação dos ACS - Conceição do Araguaia	SUPLENTE: Nargila Soares da Silva Oliveira	
	TITULAR: Alindomar Sousa da Silva	
Associação dos ACS - Conceição do Araguaia	SUPLENTE: Willian Pereira Brito	

**Protocolo: 921726**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Resolução CIR Araguaia Nº 003 de 23 de Março de 2023.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de Março de 2023.